

RESOLUÇÃO Nº 203/2024-CEPE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 20.684.192-3, de 29 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, do Centro de Ciências Humanas - CCH, do *campus* de Francisco Beltrão, conforme abaixo descrito, com vigência a partir do ano letivo de 2025.

I - “Educação Antirracista: intersecção classe, raça e gênero”, como disciplina eletiva para o mestrado, vinculada a linha de pesquisa “Cultura, processos educativos e formação de Professores”, com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

II - “Direito à Educação no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes”, como disciplina eletiva para o mestrado, vinculada a linha de pesquisa “Sociedade, conhecimento e Educação”, com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

III - “Educação e estudos de Gênero”, como disciplina eletiva para o mestrado, vinculada a linha de pesquisa “Sociedade, conhecimento e Educação”, com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

IV - “Interlocuções entre Educação e Psicologia na docência”, como disciplina eletiva para o mestrado, vinculada a linha de pesquisa “Sociedade, conhecimento e Educação”, com 60 horas, equivalente a 4 créditos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 05 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão



ePROTOCOLO



Documento: **203.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 30/01/2025 13:49.

Inserido ao protocolo **20.684.192-3** por: **Alice Samanta Fonseca Contato** em: 30/01/2025 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c888b6073f1cf841ed7f4a74e897e898.